



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

72

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.493 ==

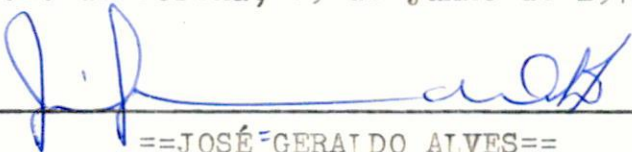
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srtª ANA MARIA DE OLIVEIRA, escriturária, padrão "I", lotada no Setor de Pessoal da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 1º/02/65 a 31/01/70, sendo a metade remunerada, oportunamente, nos termos da Lei nº. 648 de 16/05/68 e a metade restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.341, de 09/06/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" à vista da informação do Setor de Pessoal.

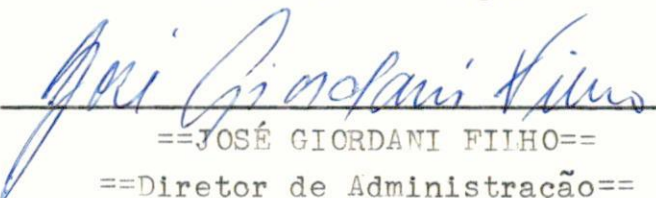
Retistre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de junho de 1971



==JOSÉ GERALDO ALVES==

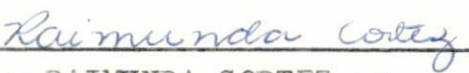
==Prefeito Municipal==



==JOSÉ GIORDANI FILHO==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de junho de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.